

Edital - 58/2023

O Curso de Medicina do CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS (UNICHRISTUS) por meio da sua Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no I Congresso Integrado da Medicina Unichristus (doravante chamado de IntegraMed 2023), que engloba o XX Encontro de Iniciação à Pesquisa, o XX Encontro de Iniciação à Docência, o XVIII Encontro de Pesquisadores, o I Encontro do Programa de Extensão e o II Encontro as Atividades Curriculares de Extensão, a serem realizados nos dias **29 e 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro 2023**.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Despertar a vocação para a ciência, para a tecnologia e para a inovação, incentivando talentos potenciais entre estudantes e docentes, mediante participação em atividades de pesquisa, de ensino e extensão, introduzindo-os no domínio do método científico, da ação docente, bem como do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), inclusive nas esferas comunitária, social e cultural;
- 1.2 Divulgar as produções culturais, técnicas e científicas resultantes dos Programas de Iniciação Científica, de Iniciação à Docência, de Extensão e Ligas Acadêmicas, dos Programas da Coordenação de Mobilidade e Assuntos Internacionais (COMAI), das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, e de outras produções provenientes do Centro Universitário Christus;
- 1.3 Envolver estudantes da graduação e da pós-graduação, egressos(as) e professores(as) que tenham interesse em apresentar trabalhos culturais, técnicos e científicos, bem como proporcionar integração entre os(as) docentes e os(as) discentes envolvidos(as) em atividades acadêmicas, nas diversas áreas do conhecimento.

2 DO CRONOGRAMA

- 2.1. O IntegraMed 2023 terá participação exclusiva de alunos, egressos e professores do curso de Medicina da Unichristus e ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023 no horário de 18 às 22h e no dia 02 de dezembro de 2023 no horário de 8 às 16h.
- 2.2. As atividades do IntegraMed 2023 seguirão o cronograma disponibilizado em <https://even3.unichristus.edu.br/IntegraMed2023>

3 DAS INSCRIÇÕES E DAS REGRAS GERAIS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 As inscrições para a submissão dos trabalhos estarão abertas desde a data de lançamento deste edital até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023, apenas por meio do site <https://even3.unichristus.edu.br/IntegraMed2023>
- 3.2 Serão aceitos trabalhos no formato de resumo simples com os resultados obtidos a partir:
- 3.2.1 Dos Programa de Iniciação à Docência, Programa de Iniciação Científica, Programa de Extensão, Produtos das Atividades Curriculares de Extensão, todos institucionais, de acordo com as exigências do edital de cada programa.
- 3.2.2 Dos intercâmbios na modalidade presencial e/ou virtual promovidos pela Coordenação de Mobilidade e Assuntos Internacionais (COMAI) que tenha gerado produção científica.
- 3.2.2.1 Serão aceitos os resumos simples dos trabalhos científicos submetidos no painel de Internacionalização/COMAI que seguirem os seguintes requisitos:
- 3.2.2.1.1 Trabalhos científicos oriundos de programas promovidos pelo COMAI.
- 3.2.2.1.2 Trabalhos científicos oriundos de intercâmbios em que haja, pelo menos, um(a) autor(a) da Unichristus e um(a) autor(a) de uma Instituição de Ensino Superior Estrangeira.
- 3.2.2.1.3 Trabalhos científicos realizados por membros da Unichristus em parceria com autor(es) de, pelo menos, uma Instituição de Ensino Superior Estrangeira.
- 3.2.3 Outras produções científicas realizadas por discentes, docentes, pesquisadores(as) ou egressos da Unichristus.

Parágrafo primeiro: Somente serão aceitos trabalhos orientados por professores do curso de Medicina da Unichristus.

Parágrafo segundo: Os trabalhos finais de **projetos BOLSISTAS do Programa de Iniciação Científica** deverão ser submetidos como resumos simples (como descrito acima) e serão apresentados, obrigatoriamente, **no formato ORAL**, conforme modelos e agendamentos a serem oportunamente divulgado no site do congresso (incluir o link).

Parágrafo terceiro: Os trabalhos finais de **projetos das Atividades Curriculares de Extensão** deverão ser submetidos como resumos simples (como descrito acima) e serão apresentados, obrigatoriamente, **no formato ORAL**, conforme modelos e agendamentos a serem oportunamente divulgado no site do congresso (incluir o link).

Parágrafo quarto: Os trabalhos/produtos **do Programa de Iniciação à Docência** deverão ser submetidos como resumos simples (como descrito acima) e serão apresentados, obrigatoriamente, **no formato ORAL**, conforme modelos e agendamentos a serem oportunamente divulgado no site do congresso (incluir o link).

Parágrafo quinto: Os trabalhos finais do **Programa de Extensão** deverão ser submetidos como resumos simples (como descrito acima) e serão apresentados, obrigatoriamente, **no formato PÔSTER/BANNER**, conforme modelos e agendamentos a serem oportunamente divulgado no site do congresso (incluir o link).

Parágrafo sexto: Os trabalhos oriundos da **COMAI** deverão ser submetidos como resumos simples (como descrito acima) e serão apresentados, obrigatoriamente, **no formato PÔSTER/BANNER**, conforme modelos e agendamentos a serem oportunamente divulgado no site do congresso (incluir o link).

Parágrafo sétimo: Os trabalhos de **Iniciação Científica NÃO BOLSISTAS** e demais produções culturais, técnicas e científicas deverão ser submetidas como resumos simples (como descrito acima) e serão apresentados, obrigatoriamente, **no formato PÔSTER/BANNER**, conforme modelos e agendamentos a serem oportunamente divulgado no site do congresso (incluir o link).

- 3.3 Em caso de trabalho produzido por mais de um(a) autor(a), um(a) dos(as) autores(a) fará a inscrição do(s) trabalho(s), devendo indicar, no próprio sistema de submissão (Even3), que os(as) demais autores(as) autorizam a SUBMISSÃO, PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DE EVENTOS E CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS.
- 3.4 No ato da submissão, o(s) autor(es) deve(m) estar ciente(s) de que é (são) de sua inteira responsabilidade os conteúdos e opiniões expressos no(s) trabalho(s), assim como a observância de ineditismo, cuidados com plágio/autoplágio, bem como seguir os padrões ortográficos e gramaticais da língua portuguesa, não havendo possibilidade de correções e de ajustes após o envio.
- 3.5 Cada trabalho só poderá ser submetido **UMA ÚNICA VEZ** e, no momento da submissão, deverá ser indicado, entre todos os autores, **o apresentador**.
- 3.5.1 No momento da apresentação, na ausência do(a) autor(a) que foi indicado(a) como apresentador(a), outro(a) autor(a) do trabalho, cadastrado(a) na plataforma de submissão, poderá realizar a apresentação.
- 3.6 Recomenda-se que todos(as) os(as) autores(as) estejam presentes e acompanhem a apresentação de seus trabalhos já que faz parte da conclusão dos programas de iniciação científica, iniciação a docência e do programa de extensão.

- 3.7 Desde que respeitadas as regras contidas nos editais de cada programa, o número de autores(as) por trabalho será de no máximo 6 (seis), incluindo o(a) orientador(a), que deve figurar como último(a) autor(a), e demais envolvidos na pesquisa.

Parágrafo único. A não observância desse item poderá implicar na desclassificação do trabalho submetido.

- 3.8 Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Professores(as) e a lista com os trabalhos aprovados será publicada até o dia 22 de novembro de 2023.
- 3.9 É de total responsabilidade do(a) autor(a) o preenchimento correto das informações pessoais e do teor dos trabalhos inscritos, sendo estes dados utilizados para a produção dos certificados e para a publicação dos anais, não sendo permitidas alterações posteriores.
- 3.9.1 As informações inseridas no arquivo identificado, que será destinado à publicação dos Anais, são de inteira responsabilidade do(a) autor(a) que submeteu o trabalho, incluindo as informações do demais integrantes do trabalho.
- 3.10 Os(as) alunos(as) que **NÃO** estão vinculados a programas ou a projetos institucionais, no período 2022/2023, também poderão submeter trabalhos neste Congresso, desde que orientados por professores(as) do curso de Medicina da Unichristus, obedecendo às regras deste Edital, na modalidade **Outras Produções Científicas**.
- 3.11 Cada inscrição permitirá a submissão de até 5 (cinco) trabalhos/produções.

4 DA AVALIAÇÃO

- 4.1 Os trabalhos submetidos serão examinados por uma comissão de professores avaliadores, que indicará aqueles trabalhos que estão aptos ou não para a apresentação durante o IntegraMed 2023, considerando a formatação, aspectos científicos, tecnológicos e de inovação além dos resultados obtidos e da adequação da metodologia proposta.

Parágrafo único. Os trabalhos que não seguirem o modelo proposto poderão ser recusados.

- 4.2 Serão publicados nos Anais do IntegraMed 2023 apenas aqueles trabalhos que forem aprovados pelos(as) avaliadores(as) e que forem satisfatoriamente apresentados.
- 4.3 O conteúdo dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva de seus(uas) autores(as).
- 4.4 Conforme pontuação obtida e indicação da comissão de avaliadores será selecionado o melhor trabalho para receber certificado de Menção Honrosa.

5 DA APRESENTAÇÃO

- 5.1 As exposições orais dos trabalhos aprovados seguirão a modalidade presencial, com duração de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, com considerações de cada membro da banca mediadora por até 5 (cinco) minutos. O modelo (format .ppt/.pptx) de apresentação está disponível do site do congresso <https://even3.unichristus.edu.br/IntegraMed2023>
- 5.2 As apresentações do painel Internacional, desde que observados os requisitos da cláusula 3.2.2.1 deste Edital, deverão ser feitas no idioma adotado no programa da Instituição de Ensino Estrangeira. Caso a língua adotada no programa da Instituição Estrangeira não seja o português, o(a) autor(a) deverá apresentar o trabalho no idioma de referida Instituição e, ao final, fazer um resumo da pesquisa em língua portuguesa com duração de até 2 minutos.
- 5.3 A sala onde ocorrerão as apresentações estarão disponíveis na programação do evento.
- 5.4 São critérios de discussão/avaliação da apresentação oral:
- 1) correlação entre a apresentação e o tema do trabalho;
 - 2) atualidade e relevância do tema para a área do conhecimento e para a sociedade;
 - 3) desenvoltura, domínio e objetividade na apresentação;
 - 4) adequação da metodologia aos objetivos;
 - 5) respeito ao tempo previsto para a apresentação.

6 DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

- 6.1 Os(as) autores(as) receberão certificação via site do IntegraMed2023 dos trabalhos que forem apresentados e considerados satisfatórios, segundo as regras deste edital.
- 6.2 Receberão certificados de apresentação o(a) autor(a) apresentador.
- 6.3 O certificado de participação no congresso como ouvinte será obtido pelo aluno(a) que obtiver, no mínimo, 75% de frequência durante o período do evento.
- 6.4 Para os alunos do ACE, é necessário cumprir, pelo menos, 75% de frequência no evento já-uma vez que as horas destinadas à participação no Congresso fazem parte da carga horária curricular.

Parágrafo único. O certificado de participação como **ouvinte** no IntegraMed2023 poderá ser apresentado como Atividade Complementar, exceto na situação citada no item 6.4.

- 6.5 A emissão das declarações de participação no evento e de apresentação de trabalhos que cumprirem os requisitos exigidos se dará por meio do seguinte site:
<https://even3.unichristus.edu.br/IntegraMed2023>

7 DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

- 7.1 Os trabalhos apresentados e aprovados serão disponibilizados por meio eletrônico, nos Anais do IntegraMed 2023 e registrados no *International Standard Book Number* (ISBN) de acordo com a sua categoria de submissão.
- 7.2 Ao submeter seus trabalhos, os(as) autores(as) aceitam que a Comissão de Avaliação tenha pleno direito de incluí-los nos anais, imprimi-los, divulgá-los e repassá-los, sem que, para isso, os autores façam jus a qualquer remuneração.

8 CLÁUSULA DE RESERVA

- 8.1 O Conselho Superior (CONSU) do Centro Universitário Christus reservam-se no direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 08 de novembro de 2023

Jocileide Campos
Presidente da Comissão Científica e Organizadora

Marcos Kubrusly
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Grijalva Otávio
Coordenador do Curso de Medicina

Daniele Rocha Queiroz Lemos
Coordenadora de Pesquisa, Monitoria e Extensão da Medicina

Gabriela Fernandes Oliveira Marques
Coordenadora de Extensão da Medicina